



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 645 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Municipal n.º 437, de 08 de janeiro de 2010 e Lei n.º 454/2010, que dispõem sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O Sr. **Waldomiro Alves Filho**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 06ª Sessão Ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reclassificados os vencimentos dos ocupantes de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal, que passam a vigorar com base nas tabelas constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, em 19 de abril de 2016.

WALDOMIRO ALVES FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI.

= TABELA I – CLASSES DE DOCENTES =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.135,64	R\$ 2.241,08	R\$ 2.354,52	R\$ 2.472,25	R\$ 2.595,86	R\$ 2.725,65	R\$ 2.861,92	R\$ 3.005,04	R\$ 3.155,29	R\$ 3.313,05
2	R\$ 1.954,54	R\$ 2.052,25	R\$ 2.154,87	R\$ 2.262,59	R\$ 2.375,74	R\$ 2.494,53	R\$ 2.619,24	R\$ 2.750,24	R\$ 2.887,73	R\$ 3.032,12
3	R\$ 2.255,22	R\$ 2.367,99	R\$ 2.486,38	R\$ 2.610,70	R\$ 2.741,25	R\$ 2.878,29	R\$ 3.022,21	R\$ 3.173,33	R\$ 3.331,99	R\$ 3.498,57
4	R\$ 1.183,57	R\$ 1.242,72	R\$ 1.304,85	R\$ 1.370,11	R\$ 1.438,60	R\$ 1.510,54	R\$ 1.586,08	R\$ 1.665,37	R\$ 1.748,65	R\$ 1.836,07

TABELA II – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.611,15	R\$ 2.741,69	R\$ 2.878,79	R\$ 3.022,71	R\$ 3.173,85	R\$ 3.332,56	R\$ 3.499,18	R\$ 3.674,15	R\$ 3.857,84	R\$ 4.050,73
2	R\$ 3.798,28	R\$ 3.988,18	R\$ 4.187,59	R\$ 4.396,97	R\$ 4.616,82	R\$ 4.847,67	R\$ 5.090,04	R\$ 5.344,56	R\$ 5.611,79	R\$ 5.892,37
3	R\$ 4.114,80	R\$ 4.320,53	R\$ 4.536,55	R\$ 4.763,39	R\$ 5.001,57	R\$ 5.251,65	R\$ 5.514,21	R\$ 5.789,94	R\$ 6.079,42	R\$ 6.383,39

= TABELA III – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO – EMPREGO EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.135,64	R\$ 2.242,41	R\$ 2.354,52	R\$ 2.472,25	R\$ 2.595,86	R\$ 2.725,65	R\$ 2.861,92	R\$ 3.005,04	R\$ 3.155,29	R\$ 3.313,05

TABELA IV – CLASSE DE APOIO PEDAGÓGICO

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 3.798,28	R\$ 3.988,18	R\$ 4.187,59	R\$ 4.396,97	R\$ 4.616,82	R\$ 4.847,67	R\$ 5.090,04	R\$ 5.344,56	R\$ 5.611,79	R\$ 5.892,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40
